



Ata da 150ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 20 de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala O-307, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída:15:20 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Vice-Coodenador do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez (Coordenadora do PPGCEA entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho (Coordenadora do PPGPS entrada: 14:20 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:55 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior (Coordenador do PROFIAP entrada: 14:20 horas e saída:18:10 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF entrada: 14:00 horas e saída:18:10 horas), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante dos cursos *Lato sensu* entrada: 14:45 horas e saída:16:20 horas), Eduardo José Pereira Oliveira (Representante discente entrada: 15:00 horas e saída:18:10 horas). A Profa. Eva inicia a reunião dando as boas vindas a todos e solicitando maior pontualidade dos mesmos. Informa a todos que as reunião passam a ser devidamente gravadas. Após isso dá as boas vindas ao representante discente Eduardo. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Homologação das seguintes aprovações Ad referendum: Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Antônio José Araújo de Lima (23087.006399/2014-39); Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Ana Paula Ribeiro (23087.005952/2014-16), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Bruno Damião (23087.005848/2014-21), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Angélica Simões Ferrari (23087.005946/2014-69), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Débora Cristina da Cunha (23087.005943/2014-25), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Évila da Silva Lopes Salles (23087.006364/2014-08), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Hetiene Pereira Marques (23087.006067/2014-54), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Bruno Faria de Paula (23087.006455/2014-35), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Henrique Dipe de Faria (23087.006558/2014-03), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Lilian Bitencourt Alves Barbosa (23087.006647/2014-41), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Ana Carolina Silvério Cerqueira Mendes (23087.006444/2014-55), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Márcio Tadeu de Oliveira (23087.006832/2014-36), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Diego Gomes de Souza (23087.006663/2014-34) (14:30 horas): Homologadas pelos membros da CPG. 02) Solicitações de Homologação de**



títulos constantes nos seguintes processos: 23087.003578/2014-14 - Discente Marcelo Silva de Carvalho do PPGB, 23087.003582/2014-82 – Discente Wanessa Aparecida Caetano Nunes do PPGQ e 23087.006777/2014-84 – Discente Juliana Savioli Simões do PPGCF (14:31 horas): Homologados pelos membros da CPG. 03) Solicitações de defesa de dissertação de mestrado dos seguintes discentes: 23087.006657/2014-87 – Discente Renato Pacheco Villar do PPGCEA (14:32 horas): Homologado pelos membros da CPG. 04) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Vivas junto ao PPGF (23087.004182/2014-94) (14:33 horas): A Profa. Eva informa sobre relatoria favorável realizada pela Prof. Dra. Fabiana de Oliveira. Aprovado pelos membros da CPG. 05) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Romero Francisco Vieira Carneiro junto ao PPGETA (23087.003260/2014-33) (14:34 horas): A Profa. Eva informa sobre a relatoria favorável do Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva. Aprovado pelos membros da CPG. 06) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Tereza Cristina Orlando junto ao PPGETA (23087.004937/2013-70) (14:35 horas): A Profa. Eva informa sobre a relatoria favorável realizada pela Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai. Aprovado pelos membros da CPG. 07) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim junto ao PPGF (23087.000666/2014-64) (14:36 horas): A Profa. Eva informa sobre a relatoria favorável realizada pela Profa. Dra. Fabiana de Oliveira. Aprovado pelos membros da CPG. 08) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Lígia de Souza junto ao PPGENF (23087.004787/2014-85) (14:37 horas): A Profa. Eva sugere a retirada de pauta, sendo aprovado pelos membros da CPG. 09) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira junto ao PPGENF (23087.004187/2014-17) (14:37 horas): A Profa. Eva sugere a retirada de pauta, sendo aprovado pelos membros da CPG. 10) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Daniela Aparecida Chagas de Paula junto ao PPGQ (23087.005420/2014-89) (14:38 horas): A Profa. Eva informa sobre a relatoria favorável realizada pelo Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo. O Prof. Dr. Cláudio Viegas pede a palavra e informa aos membros da CPG que a referida professora é recém ingressada na UNIFAL, o que justifica a falta de estrutura financeira ressaltada pelo relator. Segundo o docente a área de Química na CAPES estimula o ingresso de recém doutores nos programas, uma vez que estes docentes não entram no denominador para efeito de avaliação do programa. Aprovado pelos membros da CPG. 11) Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Bruno Cesar Correa Salles do PPGCF (23087.006413/2014-02) (14:42 horas): Aprovado pelos membros da CPG. 12) Solicitação de aproveitamento de créditos do discente André Luiz Machado Viana do PPGCF (23087.005983/2014-77) (14:42 horas): Aprovado pelos membros da CPG. 13) Discussão e deliberação referente à solicitação de trancamento de matrícula da discente Kamila Leite Rodrigues junto ao PMPGCF (23087.005977/2014-10) (15:45 horas): A Profa. Eva Burger inicia o assunto fazendo um rápido resumo da tramitação do processo junto à CPG, no qual o mesmo havia sido retirado de pauta para ser melhor instruído. Após isso convida o Prof. Alexandre Giusti Paiva para suas considerações. O Prof. Dr. Alexandre Giusti inicia sua fala fazendo um retrospecto acadêmico da discente junto ao PMPGCF. Segundo o docente a discente Kamila Leite Rodrigues não cumpriu todos os créditos necessários, faltando ainda a qualificação e a submissão de artigo.



Tendo em vista a situação da discente junto ao programa, o colegiado do programa decidiu deliberar pelo trancamento, uma vez que a mesma não tem condições de defender tese dentro do prazo estabelecido pelo PMPGCF. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que é da opinião que cada coordenação tem sua autonomia para deliberar sobre assuntos de interesse do programa. Porém cabe a PRPPG atuar, juntamente com os colegiados, visando o crescimento e a consolidação de cada um dos programas de pós-graduação. Neste sentido questiona o coordenador sobre o que o PMPGCF tem feito para que os alunos consigam defender dentro dos prazos. A Profa. Eva questiona também sobre fato, constante em ata da 45ª reunião do colegiado do PMPGCF, de que a referida discente “*não realizou testes, e delegou a pesquisa a colegas a quem remunerava*”, tendo em vista o trabalho de tese. A Profa. Eva argumenta que tal fato é grave, e questiona ao coordenador o que o PMPGCF tem a fazer com tal situação? O Prof. Dr. Alexandre Giusti responde afirmando que não existe nenhuma norma ou regulamento que pune tal atitude, que é no campo ético, por parte da discente. Afirma ainda que tal fato envolve sim outras questões que vão além de normas e regulamentos, não cabendo ao colegiado ou coordenação outra atitude a não ser deliberar sobre o trancamento da referida discente. O Prof. Dr. Cláudio Viegas afirma que tal questão deve ser encarada de duas formas. A primeira é a questão acadêmica, uma vez que a discente infringe normas acadêmicas do programa para se qualificar. Chama a atenção, segundo o professor, a discente não ter ainda, com 36 meses, cumprido todos os créditos necessários à qualificação e defesa de tese. A questão ética seria o segundo ponto levantado pelo Prof. Cláudio Viegas. Segundo o docente a aluna ao remunerar outro discente para realizar experimentos está repartindo/dividindo bolsa. Para o Prof. Viegas a discente tem de ser repreendida pelo fato relatado. A Profa. Renata pede a palavra e concorda com as colocações realizadas pelo Prof. Cláudio. Afirma ainda que a deliberação do colegiado do PMPGCF foi muito simplista para os fatos relatados acima. Neste sentido a professora pondera que se a discente vier a defender tese esta câmara terá que homologar, ou não, o título da discente em questão. O Prof. Beijo pede a palavra e concorda com o que foi ponderado pela Profa. Renata, argumentando que é preciso discutir melhor o assunto em questão, uma vez que apenas deliberar sobre o trancamento não resolve o problema colocado. O Prof. Viegas afirma que, pensando institucionalmente, é preciso preservar o programa, e, neste sentido, aceitar o trancamento nestas condições prejudica o programa junto à avaliação da CAPES. O Prof. Alexandre Giusti argumenta que não se pode solicitar o desligamento de um discente sem ter uma norma ou regulamento vigente que foi infringido pela discente. O Prof. Viegas sugere uma emenda junto ao regulamento geral da pós-graduação que tente normatizar questões éticas. O Prof. Valdemar pede a palavra e inicia sua fala afirmando que a discente em questão era sua orientanda e que tal fato teve consequências graves em seu laboratório. Afirma ainda que não é mais orientador da discente e que foi tomado de surpresa pelo ocorrido. Após isso faz um rápido histórico da situação, informando mãos membros da CPG as consequências posteriores à descoberta do fato narrado. Assim, o docente afirma que a aluna faltou com ética junto à sua condição de orientador e conseqüentemente junto à instituição. O Prof. Valdemar relata ainda que foi realizado, antes de qualquer medida, o levantamento dos fatos ocorridos e após isso foram tomadas as medidas cabíveis por parte do PMPGCF, o que acarretou a solicitação de trancamento de matrícula da discente. A Profa. Dra.



Vanessa pede a palavra e louva a atitude o Prof. Valdemar, por se expor perante a CPG, frisando que realmente o orientador não tem como saber de tudo o que acontece dentro de seu laboratório ou com seus orientandos. A Profa. Renata pede a palavra e afirma que a atitude do orientador foi a correta e que tal fato se trata na esfera criminal se adequando como falsidade ideológica. Ou seja, não é previsto em normas ou regulamentos da pós-graduação, porém se trata de crime cometido no âmbito da instituição. O Prof. Alexandre pede novamente a palavra e afirma que leu o regimento da universidade, mas entendeu que o caminho correto seria a solicitação do trancamento da discente. Sobre o fato da atitude da discente em questão estar na esfera criminal é improvável, pois não consta nenhuma prova material de tal infração criminal. A Profa. Eva pede a palavra e novamente afirma que todos os docentes correm o risco de tal fato ocorrer, porém é necessário que a CPG/PRPPG tome atitude com relação ao fato ocorrido. A professora afirma que não se pode depositar confiança nos dados da tese e nos trabalhos dela originados, tendo em vista o fato ocorrido. Após isso mostra aos membros da CPG o trecho do Regulamento da CAPES/DS, uma vez que a discente foi bolsista durante 36 meses, ficando claro que a mesma infringiu o referido regulamento. Afirma ainda que, enquanto Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, deverá ser realizada consulta à CAPES de qual a atitude que a PRPPG deverá ter com relação ao fato acima descrito. Após isso, solicita sugestões de como a CPG deverá proceder no processo em questão. A Profa. Eva sugere que a CPG retorne o processo ao colegiado do PMPGCF recomendando fortemente o desligamento da discente frente à infringência de regulamentos da CAPES, da discente enquanto bolsista, e denúncias de comportamento anti-éticos constantes no processo 23087.005977/2014-10. A Profa. Neide pede a palavra e alerta ao professor que a discente em questão pode entrar com solicitação de licença saúde prejudicando ainda mais o programa. O Prof. Dr. Artur pede a palavra e concorda com tudo o que foi colocado, porém lembra que a discente tem direito à defesa e que é preciso solicitar ao Reitor que se proceda à investigação do fato ocorrido pela instituição. A Profa. Cássia pede a palavra e acredita ser difícil provar que a referida discente utilizou o dinheiro da bolsa para remunerar outro discente para executar seu trabalho. Neste sentido afirma que é preciso julgar/analisar a questão ética do fato ocorrido. A Profa. Eva afirma mais uma vez que a CPG não pode compactuar com tal fato e, neste sentido, a questão ética tem que ser seriamente levada em consideração. Após isso o Prof. Beijo sugere, que após tudo o que foi exposto, a CPG não pode ficar passiva e pode, enquanto órgão da PRPPG, solicitar uma investigação do fato, por um lado, e por outro lado solicitar o desligamento da discente por motivos técnicos enquanto é realizada a investigação. O Prof. Alexandre Giusti pede a palavra e afirma que, enquanto coordenador, não irá deliberar no âmbito de seu colegiado sobre o desligamento da discente antes dos 48 meses. A Profa. Renata pede a palavra e afirma que a CPG pode subsidiar a decisão do colegiado do PMPGCF frente ao desligamento da discente. Após isso afirma que é preciso solicitar uma sindicância sobre os fatos relatados e deliberar sobre o trancamento ou não da matrícula da discente. Após isso a Profa. Eva enumera os seguintes encaminhamentos: recomendar desligamento da discente por motivos técnicos, indeferir a solicitação de trancamento da discente e solicitar ao Reitor investigação dos fatos relatados. Votação sobre a solicitação de trancamento da discente: 08 votos contra, 02 abstenções e 03 votos a favor. Indeferido pela CPG. Votação sobre a recomendação



de desligamento da discente: 02 votos contra, 02 abstenções e 09 votos a favor. Aprovado pela CPG. Votação sobre solicitação de investigação dos fatos relatados ao Reitor. Aprovado pela CPG por ampla maioria, tendo 02 abstenções. **14) Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do PPGHI (23087.00854/2013-87) (16:20 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **15) Solicitação de compra de equipamento para sala de pesquisa qualitativa do PPGPS (23087.006433/2014-75) (16:21 horas):** A Profa. Eva passa a palavra a Profa. Virgínia para suas considerações. A Profa. Virgínia justifica a solicitação afirmando que na área é comum a utilização de pesquisas qualitativas, sendo fundamental uma sala desta natureza para o desenvolvimento e consolidação do programa. A Profa. Eva complementa a fala da professora e afirma que a verba já existe junto a PRPPG, inclusive sendo deliberado na 143ª reunião da CPG. Aprovado pelos membros da CPG. **16) Salas para defesa de dissertação/tese no Campus do Bairro Pinheirinho (16:20 horas):** A Profa. Eva informa a todos os membros da CPG sobre a solicitação feita junto a PROPLAN de salas específicas para defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado. Tendo em vista que as providências quanto as salas específicas para defesas podem demorar alguns anos, a PROPLAN disponibilizou duas salas no campus Santa Clara (Pinheirinho) para a realização das defesas dos trabalhos da pós-graduação. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 20 de agosto de 2014.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Prof. Dr. Cláudio Viegar Junior

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Profa. Dra. Virgínia Donizete de Carvalho

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Adailson José Rui

Prof. Dr. Hélio Lemes Costa Junior

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino

Eduardo José Pereira Oliveira